



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

CDEIC - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 44 de 2025 de autoria da Ver. Rachel Secundo

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER EMPREENDEDORA
NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela aprovação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2025.

Ver. Fabinho Taciano
Presidente

Ver. Adilson Pimpo
Relator

Ver. Rachel Secundo
Membro

